



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



PARECER TÉCNICO

Elizete Barros de Castro, Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA – ME**, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de capacitações para os conselheiros tutelar, programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo valor global de R\$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil, seiscientos e cinquenta reais), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

- 1 – O OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de capacitações para os conselheiros tutelar, programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 2 – O OBJETIVO/DEMANDA:** A referida contratação é extremamente necessária para que de forma presencial seja realizado treinamento conjunto para todos os membros do conselho tutelar. E assim unificar e atualizar informações e conhecimentos. Considerando a diversidade de atendimentos e serviços prestados, vimos a necessidade urgente de capacitação presencial destas pessoas, onde deverão ser abordados temas como: Responsabilidade dos envolvidos, comprometimento dos envolvidos, no cumprimento de suas funções e efetivação deste serviço. Formas e necessidade de Articulação do Conselho Tutelar com a Rede de Proteção, Fórum, Polícia Civil e Polícia Militar, Escolas, Secretarias de Educação, Saúde e outras entidades ou organizações afins. E assim de forma uniforme todos receberão a mesma orientação, podendo tirar dúvidas e trocar experiências
- 3 – O PREÇO:** O preço global para contratação é de R\$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil, seiscientos e cinquenta reais). Preço compatível com o de mercado, tendo em vista que o valor médio global é de R\$ 56.000,10 (cinquenta e seis mil e dez centavos), conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.
- 4 – A EMPRESA ESCOLHIDA:** A escolhida foi a empresa **MR CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 30.701.185/0001-22, porque apresentou o menor preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de capacitações para os conselheiros tutelar, programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

4.1 – HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

ORGÃO	11 – MONTES ALTOS - FMAS;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	08.122.0125.2-042 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Montes Altos - MA, 12 de junho de 2023.

Elizete Barros de Castro
Secretária Municipal de Assistência Social